

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0212/2025****EMIÇÃO: 01.10.2025****VIGÊNCIA: 01.10.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ABINEAS LOIOLA MOTA

DATA NASCIMENTO: 22.07.1957

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 173.885.622-49

RG: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO: SÍTIO DEUS PROVERÁ, LOTE 36, VICINAL 43, GLEBA CACHIMBO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO DEUS PROVERÁ

ENDEREÇO: SÍTIO DEUS PROVERÁ, LOTE 36, VICINAL 43, GLEBA CACHIMBO - RORAINÓPOLIS/RORAIMA

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 48,4037 Ha

ÁREA LICENCIADA: 6,3437 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400472-0C55BFACC89D45F9970BCA59999C2826.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19296715, PAR 16916852, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.003332/2025.10

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUARIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 01/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 00°40'34,6" N - 60°33'04,59" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 01 de Outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:15**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/10/2025 às 14:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32d77> informando o seguinte código verificador: **32d77**

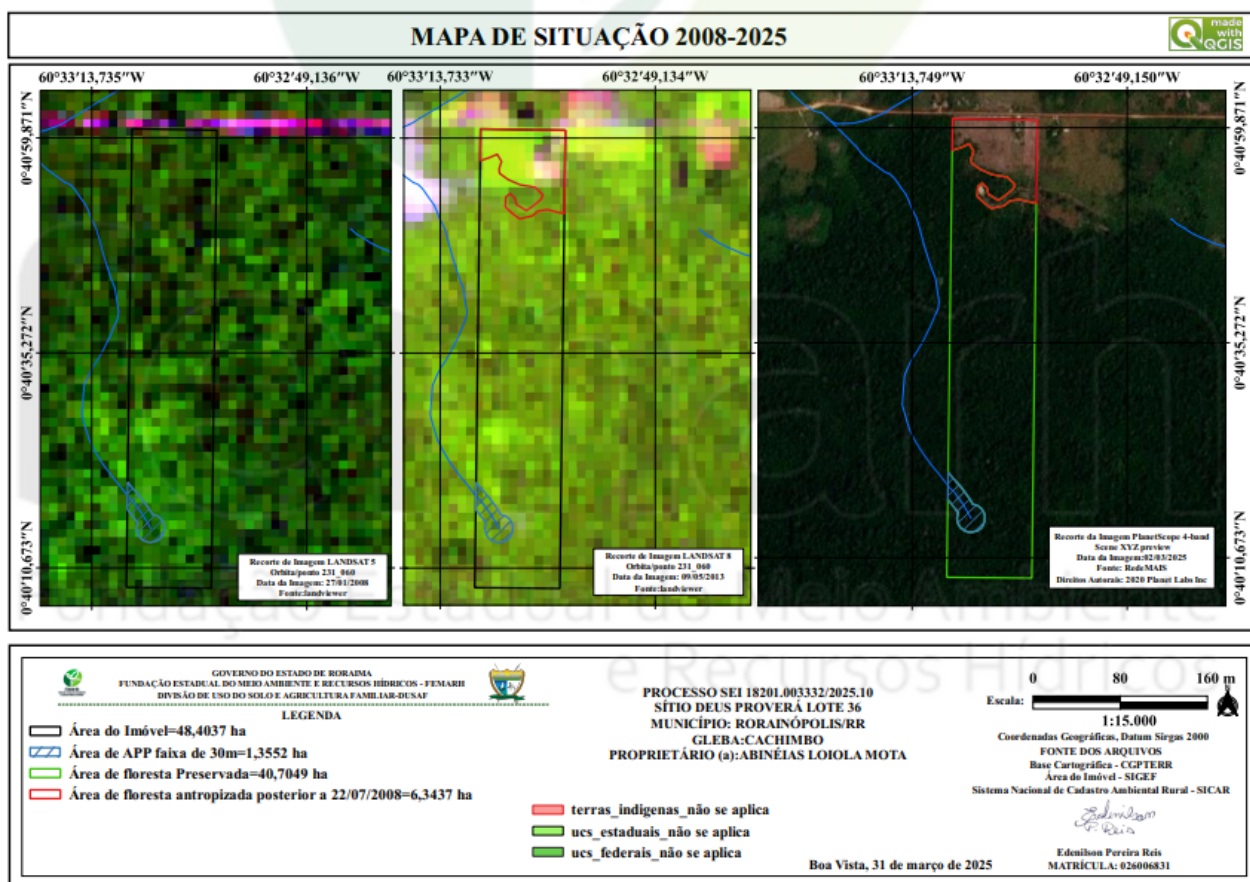
Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:15**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/10/2025 às 14:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32d77> informando o seguinte código verificador: **32d77**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459